

Matrícula
Nº 17.213

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis
Fls.
Nº 01

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE SÃO CARLOS - SP


Antonio Carlos Camalhão
OFICIAL DELEGADO

São Carlos, 05 de Novembro de 1980.

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

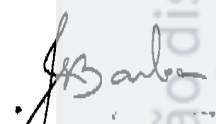
IMÓVEL:

UMA AREA DE TERRAS, sem benfeitorias, situado nesta município, constituída da Chácara nº 05 da quadra 14 do loteamento Estância Balneária Concórdia, no Bairro do Vinte e Nove, com frente para a Rua 03, sem número, entre as Ruas 07 e 08, na quadra completada pela Rua 04, medindo em sua integridade 50,00 m. de frente, igual metragem na largura dos fundos, por 103,00 m. da frente aos fundos, de ambos os lados, contendo a área total de 5.150,00 m2., com frontando pela frente com a mencionada via pública, de um lado com a chácara 04, de outro lado com a chácara nº 06 e nos fundos com a chácara nº 15, da mesma quadra.

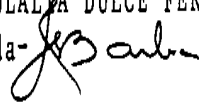
PROPRIETARIA- INCORPORADORA E IMOBILIÁRIA SERRANA LIMITADA, com sede nesta cidade, na Rua São Sebastião, nº 1931, cadastrada no CGCMF sob nº 44 823 912/0001-39.

TITULO AQUISITIVO- M. 95, deste Cartório.

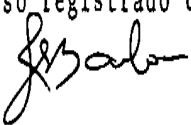
R.1, M. 17.213, em 05 de novembro de 1980.
Por instrumento particular datado de 14 de fevereiro de 1977, a proprietária, acima qualificada, neste ato representada por seus sócios João Orlando Ruggiero, brasileiro, casado, proprietário, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua São Sebastião, nº 1931, portador do CIC 016 218 908/72 e do RG 743 329-SP e Rogério Gonçalves da Silva, brasileiro, proprietário, casado, residente e domiciliado nesta cidade à Rua XV de Novembro, nº 2493, portador do RG nº - 3 528 410-SP e do CIC 162 881 738/00, SE COMPROMETEU A VENDER à JOSE GONÇALVES DA SILVA, brasileiro, proprietário, casado sob o regime da comunhão de bens com EULALIA DULCE FERNANDES ALONSO DA SILVA, brasileira, do lar, RG 2 124448 SP, residente e domiciliado nesta cidade, na chácara Licilda, portador do RG 3 474 083-SP e CIC 130 658 158/34, O IMÓVEL, pelo valor de Cr\$21.044,40, com as cláusulas e condições constantes da via do contrato arquivada neste Cartório. A Escrevente Autorizada-


Julia Coelene Barbosa
ESCREVENTE AUTORIZADA

R.2, M. 17.213, em 05 de novembro de 1980.
Por escritura de 05 de Setembro de 1980, livro 287. Fls. 196, lavrada pelo 1º Cartório de Notas de São Carlos, a proprietária, acima qualificada, neste ato representada por seus sócios João Orlando Ruggiero, já qualificado, e José Ruggiero, brasileiro, casado, proprietário, residente no mesmo endereço, portador do CIC nº 016 218 318/78 e RG nº - 4 585 353-SP, TRANSMITIU POR VENDA à JOSE GONÇALVES DA SILVA casado com EULALIA DULCE FERNANDES ALONSO DA SILVA, já qualificados, O IMÓVEL, pelo valor de Cr\$21.044,40. A Escrevente Autorizada-


Julia Coelene Barbosa
ESCREVENTE AUTORIZADA

Av.3, M. 17.213, em 05 de novembro de 1980.
Fica Cancelado o compromisso registrado conforme R.1, por ter sido outorgada a escritura definitiva, conforme R.2. - A Escrevente Autorizada-


Julia Coelene Barbosa
ESCREVENTE AUTORIZADA

(continua no verso)

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE SÃO CARLOS - SP

São Carlos, 05 de novembro de 1980.

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Det. Armando Carlos Castellanos
OFICIAL

R.4, M. 17.213, em 05 de Novembro de 1980.

Por escritura de 05 de 05 de setembro de 1980, livro 287, Fls. 196, lavrada prlo 1º Cartório de Notas de São Carlos, os adquirentes do R.2, retro qualificados, TRANSMITIRAM A TITULO DE DOAÇÃO A GLAUCO ALONSO GONÇALVES DA SILVA, brasileiro, solteiro, maior por emancipação, estudante, residente e domiciliado nesta cidade, na Chácara Licilda, portador do RG nº 10 472 380-SP e do CIC 036 884 978/30, O IMÓVEL, estimado para os devidos efeitos em Cr\$21.044,40. A -

Escrevente Autorizada-

Julia Eveline Barbosa
Escrevente Autorizada

Av. 05/M. 17.213

São Carlos,

18 JUL 1989

Conforme título que dará origem ao R. 07, desta, é feita esta averbação, para constar que, o adquirente do R.04, supra, GLAUCO ALONSO GONÇALVES DA SILVA, contraiu núpcias com: VALQUIRIA DOMINGUES, pelo regime da comunhão parcial de bens, após a lei nº6.515/77, passando ela a assinar: VALQUIRIA DOMINGUES GONÇALVES DA SILVA, brasileira, bancária, portadora do rg. nº16.220.434-SSP-SP e titular do cic nº091.967.748-78, tendo em vista a Certidão de Casamento, data de 04/06/1.988, livro nº114-B, fls. 288, sob o nº25.083, realizada em 04/06/1.988, expedida pelo Cartório de Registro Civil, 1º Subdistrito de São Carlos, SP. a Escrevente Autorizada.

Av. 06/M. 17.213

São Carlos,

18 JUL 1989

Conforme título que dará origem ao R. 07, desta, é feita esta averbação, para constar que, o IMÓVEL, objeto da presente matrícula, está devidamente cadastrado junto a P.M. local, sob o nº19.022.005.001-4, tendo em vista a Certidão expedida pela mesma, exercício de 1.989. a Escrevente Autorizada.

R. 07/M. 17.213

São Carlos,

18 JUL 1989

Por Escritura datada de 15/06/1.989, livro nº427, fls. 216, lavrada nas notas do 1º Tabelião local, o adquirente do R. 04, desta, já ali qualificado: GLAUCO ALONSO GONÇALVES DA SILVA, casado com VALQUIRIA DOMINGUES GONÇALVES DA SILVA, já qualificada na Av. 05, supra, residentes e domiciliados nesta cidade, à Rua Douvidor Cunha, nº119, sendo ele neste ato assistido por sua esposa a qual é representada por seu marido e procurador, nesta escritura, nos termos da procuração pública lavrada nas notas supra citadas, livro nº178, fls. 102/4, em 29/07/1.988, TRANSMITIU POR VENDA E COMPRA a ANTONIO OLIVA FILHO, brasileiro, balconista, casados sob o regime da comunhão de bens, antes da Lei nº6.515/77, com ELZA LOPES OLIVA, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua Fagundes Varela, nº148, Vila Marcolino portador do rg., nº8.124.599-SSP-SP e titular do cic nº358.168.568-04, o IMÓVEL, objeto da presente matrícula, pelo valor de NCz\$1.160,00 (com o VV/89 de NCz\$1.156,87). Demais encargos e condições, constantes do título. a Escrevente Autorizada.

Bel. Maria Aparecida Serratto de Oliveira
Oficial Substituta

AV.08/M.17.213

São Carlos, 20/11/2006.

Pelo título que dará origem ao R.09 desta, e Certidão de Óbito datada de 11/Junho/2002, Livro C nº 101, Folhas nº 104-V, sob o nº 43.898, expedida pelo CRCPN 1º Subdistrito local, ANTONIO OLIVA FILHO faleceu aos 08/Junho/2002.

Continua na ficha 02

Alexandra Maria Fabricio Dias



Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis



CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE SÃO CARLOS - SP

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

São Carlos, 20 de novembro de 2006

Bel. Antonio Carlos Carvalho
OFICIAL DELEGADO

R.09/M.17.213

São Carlos, 20/11/2006.

Por FORMAL DE PARTILHA datado de 18/Maio/2005, expedido pelo MM. Juiz de Direito da 5ª Vara Cível local, nos termo da sentença proferida aos 07/12/2004, transitada em julgado aos 03/03/2005, extraído do Processo nº 1194/02, da ação de **ARROLAMENTO** dos bens deixados pelo falecimento de **ANTONIO OLIVA FILHO**, este **IMÓVEL**, avaliado em R\$ 7.628,55 - VV/2006 = R\$ 12.978,00, foi partilhado e atribuído aos herdeiros filhos na proporção de 1/3 ideal do imóvel para cada um, a saber: **1) EVERALDO LUIZ OLIVA**, brasileiro, escriturário, portador do RG nº 18.069.420-0, e do CPF nº 100.352.798/18, casado pelo regime da comunhão parcial de bens aos 22/10/1993, com **DÉBORA MACIEL OLIVA**, brasileira, do lar, portadora do RG nº 22.745.708-0, e do CPF nº 186.543.428/03, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Fagundes Varela nº 148, Vila Monteiro; **2) EVERSON OLIVA**, brasileiro, portador do RG nº 19.605.807, e do CPF nº 150.820.548/56, casado pelo regime da comunhão parcial de bens aos 25/09/1993, com **REGIANE CRISTINA NÓBREGA OLIVA**, brasileira, portadora do RG nº 27.371.908-7, e do CPF nº 199.540.708/93, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua República do Líbano nº 1.248, Jardim Cruzeiro do Sul; e, **ELAINE ISABEL OLIVA**, brasileira, separada judicialmente, portadora do RG nº 25.408.315-4, e do CPF nº 159.823.378/54, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Fagundes Varela nº 148, Vila Monteiro.

Alexandra Maria Fabrício Dias
Escrevente

Av.10/M.17.213 - Protocolo nº 496.748 de 13/03/2025.

Pela Certidão de Penhora, datada de 12/03/2025, Protocolo Penhora Online PH000558983, expedida pelo Serviço Anexo das Fazendas da Comarca de São Carlos-SP, Processo nº 0006630-62.2019.8.26.0566, de Execução Civil, que o exequente: **MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS**, inscrito no CNPJ nº 45.358.249/0001-01, move contra o executado: **EVERALDO LUIZ OLIVA**, inscrito no CPF nº 100.352.798-18, a **PORTE IDEAL** correspondente a **33,33%** deste **IMÓVEL**, de propriedade do executado, foi **PENHORADA**. Valor da execução R\$465.104,54. Foi nomeado fiel depositário EVERALDO LUIZ OLIVA. Emolumentos: Beneficiário de Assistência Judiciária Gratuita; Data da Decisão: 11/03/2025; Folhas: 290. São Carlos, 18/03/2025.

Talison Emanuel Santos Vieira

Talison Emanuel Santos Vieira
Escrevente